



PORTARIA N. 105/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

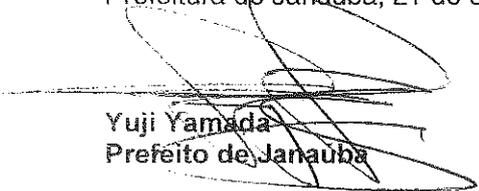
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **LUIZ CARLOS CERQUEIRA SANTOS**, CPF 867.639.896-87, RG MG-6.485.918, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível IV, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 21 de outubro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 21 / 10 / 2015